INDICAÇÃO Nº. 053/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade urgente da implantação de fiscalização eletrônica de velocidade, nas ruas: **Niterói** no bairro Jardim Mariléia, na **Avenida Roberto Silveira** no Bairro Costa Azul e na **Avenida Brasil** no Bairro Extensão do Bosque, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Acredita-se que com a fiscalização eletrônica instalada, será uma forma de prevenir acidentes, tendo em vista, já terem ocorrido nestes locais alguns acidentes inclusive com óbito.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-Autor